

PROGRAMA DE AÇÃO
E
ORÇAMENTO
EXERCÍCIO DE 2020



1935 – 2020

“85 anos ao serviço da comunidade”

IPSS

NIF: 501 387 757



PROGRAMA DE AÇÃO E ORÇAMENTO PARA 2020

Nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 24º dos Estatutos da Casa do Povo de Abraveses, compete à Direção elaborar e submeter ao parecer do Conselho Fiscal o programa de ação, a conta de exploração previsional e o orçamento de investimentos.

É da competência da Assembleia-Geral, nos termos da alínea c) do artigo 35º dos estatutos, apreciar e votar o referido programa de ação e orçamento para 2020.

Esta IPSS tem como objetivos prioritários promover ações de solidariedade social, nomeadamente desenvolvendo atividades de proteção e apoio à infância e juventude, à família, à comunidade, à população abrangida pelo RSI e também às vítimas de violência doméstica, a quem disponibilizamos apoio informativo, social, psicológico e jurídico, com encaminhamento e acompanhamento nas situações julgadas apropriadas.

A educação e formação profissional dos cidadãos e dos trabalhadores da CPA, bem como a promoção recreativa e cultural dos associados são outros princípios pelos quais os atuais corpos gerentes desta IPSS procuram orientar a sua atuação.

Assim, para a realização destes objetivos, no ano em que se comemorará o 85º aniversário da fundação da CPA, a Direção propõe-se levar a cabo o seguinte programa de ação em 2020:

1 – CRECHE

1.1 – Esta valência está licenciada para 36 utentes, sendo apenas comparticipadas pelo Instituto da Segurança Social 30 crianças. A 1 de janeiro de 2020 entrará em vigor o novo Regulamento Interno da Creche, aprovado em reunião de Direção e do qual se deu conhecimento ao Centro Distrital da Segurança Social de Viseu.

1.2 - Constatamos uma diminuição acentuada do valor das prestações mensais dos pais, em função dos seus baixos rendimentos familiares, pelo que será necessário continuar com uma gestão rigorosa das despesas gerais e exigir aos pais o pagamento das mensalidades dentro dos prazos estipulados no regulamento interno.

1.3 - Vamos continuar a manter a creche em funcionamento com um horário alargado de 12 horas / dia, encerrando no período de 16 a 31 de agosto de 2020, para férias e para a realização das habituais e imprescindíveis desinfestações, reparações e limpezas gerais, tendo em vista o início do novo ano letivo;

1.4 – A formação contínua das funcionárias da creche será outra preocupação desta Direção, tendo em vista a prestação de um serviço de excelência para todas as crianças. Para tal, é objetivo desta Direção aproveitar o plano de ação formativa, gratuito, que a União Distrital das IPSS de Viseu irá disponibilizar às suas filiadas

1.5 – Para complementar o processo pedagógico da creche, a Direção disponibilizará os meios necessários, bem como os equipamentos e viaturas ao serviço da instituição.

1.6 – Durante o ano letivo serão desenvolvidas várias atividades com as crianças, envolvendo os seus pais, das quais destacamos a festa de Natal, o desfile de Carnaval, a festa de fim de ano letivo, entre outras iniciativas a levar a cabo.



2 – NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (NAVVD)

- 2.1 – Continuar a atividade do Gabinete de Atendimento às Vítimas de Violência Doméstica, no edifício da Segurança Social de Viseu, mantendo a colaboração entre a Casa do Povo de Abraveses e o Instituto da Segurança Social, através de um acordo atípico, permitindo assim a continuidade ao serviço de uma Técnica Superior de Serviço Social;
- 2.2 – Com o objetivo de prestar um melhor serviço de proximidade, no atendimento às vítimas de violência doméstica e na sensibilização para a prevenção e combate da violência doméstica, em todos os concelhos do Distrito de Viseu, vai continuar o atendimento descentralizado, preferencialmente nas unidades de saúde. Para este efeito, será dada continuidade aos projetos “ANCORAGEM NORTE” e “ANCORAGEM CENTRO”, financiados pelo Programa Operacional Inclusão Social e Emprego. Para este efeito, foram apresentadas duas candidaturas ao POISE, das quais aguardamos, neste momento, o respetivo parecer favorável;
- 2.3 – Dar continuidade às várias ações previstas pelo NAVVD para o ano de 2020, realizando ações de divulgação, sensibilização e seminários com várias entidades, junto das populações alvo, de acordo com as disponibilidades financeiras concedidas através da carta compromisso de apoio ao NAVVD, estabelecida com a CIG – Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género e a Secretaria de Estado para a Cidadania e a Igualdade.
- 2.4 – Dar continuidade ao trabalho desenvolvido pela atual “Rede de Parceiros” do NAVVD, que poderá vir a ser alargada com a integração de outras entidades e/ou organismos imprescindíveis a toda esta temática da violência doméstica

3 – CAEV – Centro de Acolhimento de Emergência para Vítimas de Violência Doméstica e CAD – Centro de Acolhimento Diferenciado para Vítimas de Violência Doméstica com Doença Mental

- 3.1 – Na sequência da candidatura apresentada ao POISE, Tipologia de operação 3.17 – Instrumentos Específicos da Proteção das Vítimas e de Acompanhamento dos Agressores na Violência Doméstica, foi aprovado o projeto para funcionamento do CAEV, com capacidade instalada na estrutura de 19 camas, nas quais estão incluídas as vagas destinadas às vítimas de violência doméstica com doença mental;
- 3.2 – Este projeto terá a duração de 26 meses, com início a 1 de novembro de 2019 e término a 31 de dezembro de 2021. Para o ano de 2020 foi atribuído o apoio no montante de 225 747,68 €;
- 3.3 – Os recursos humanos afetos a este projeto serão: sete monitoras contratadas a tempo completo, uma técnica superior de serviço social a tempo incompleto, através de isenção de horário;
- 3.4 – A esta Equipa Técnica juntar-se-á, em regime de prestação de serviços, uma psiquiatra, uma psicóloga e um enfermeiro especialista em Saúde Mental;
- 3.5 - Conforme o acordado com a Secretaria de Estado para a Cidadania e a Igualdade, que levou à assinatura da carta compromisso datada de 12 de junho de 2018, a CPA irá receber, em 2020, as verbas em falta referentes ao Projeto Piloto CAD.



4 – PROTOCOLO RSI

- 4.1 – Manter em funcionamento o atendimento às 250 famílias beneficiárias do RSI nas nossas instalações, bem como o seu acompanhamento, através de visitas nas 13 freguesias do Concelho de Viseu abrangidas pelo presente protocolo;
- 4.2 – Continuaremos a pressionar e a questionar a Segurança Social sobre o constrangimento com o subfinanciamento do mesmo, nomeadamente no que concerne aos encargos com as atualizações das categorias profissionais, escalões e diuturnidades dos técnicos afetos a este “Protocolo RSI”. Esta atualização anual dos valores protocolados para o pagamento da Equipa Técnica deve estar de acordo com a Contratação Coletiva de Trabalho e demais legislação aplicável;
- 4.3 – A Direção da CPA lutará também pela atualização dos montantes relativos aos encargos de funcionamento, considerando a área geográfica do concelho em que o protocolo se desenvolve, o número de famílias abrangidas que ultrapassa em muito as 250 protocoladas, o tipo de equipamento informático que somos obrigados a ter para que as técnicas tenham acesso à plataforma da Segurança Social, bem com a inflação anual registada;
- 4.4 – Continuamos a disponibilizar uma viatura para o serviço da “Equipa RSI”, conforme obriga o referido Protocolo estabelecido com a Segurança Social, diminuindo assim os gastos com combustível e manutenção de uma segunda viatura. No entanto, em situação de emergência, excecionalmente, poderá ser disponibilizada uma segunda viatura com autorização prévia da Direção;
- 4.5 – Iremos, uma vez mais, alertar a CNIS para a injustiça do financiamento do Protocolo RSI, a quem iremos solicitar que este assunto seja abordado e revisto nas reuniões que mantêm com a Tutela Ministerial.

5 – ACTIVIDADES CULTURAIS / SOCIAIS / RECREATIVAS

- 5.1 – Espera a CPA a aprovação da candidatura apresentada à linha de apoio “REVITALIZAR 2020” do Município de Viseu, com o projeto de continuidade “Folclore na Escola ... Escola no Folclore”, a desenvolver junto do Agrupamento de Escolas de Viseu Norte. Neste projeto está prevista, entre várias iniciativas, a gravação de um novo C D com os cantares do rancho Folclórico da CPA;
- 5.2 – Continuar a divulgar, através da Internet, no site www.tradicoespopulares.com o nosso Rancho Folclórico, os usos, os costumes e as tradições da nossa freguesia, mantendo a política de intercâmbio com atuações no país e estrangeiro;
- 5.3 – Cantar as Janeiras porta a porta, mantendo a tradição, bem como organizar o Encontro de Cantadores de Janeiras com a participação dos alunos da Escola Básica de Abraveses;
- 5.4 - Convívio com os componentes do Rancho - “grelada” a 16 de fevereiro;
- 5.5 - Jantar convívio de “Compadres”, no dia 20 de Fevereiro;
- 5.6 – Desfile de Carnaval com as crianças da creche, no dia 24 de fevereiro;
- 5.7 – Organizar, em parceria com a Câmara Municipal de Viseu, o 6º Encontro de Amentação das Almas;
- 5.8 – Realização de alguns eventos destinados a sócios na nossa sede, em datas a determinar;
- 5.9 – Realização do 28º. Festival Nacional de Folclore, a 4 de Julho, integrado no programa da Semana Social da Freguesia de Abraveses, iniciativa da Junta de Freguesia;



- 5.10 – Manter a “tradição das farturas da Feira de S. Mateus”, com elementos do rancho, a 11 de setembro;
- 5.11- Magusto a 8 de novembro, evitando assim a possível coincidência de datas com o magusto paroquial;
- 5.12- Ceia de Natal com os Dirigentes dos Órgãos Sociais da CPA, elementos do rancho folclórico, funcionários da C.P.A., associados e seus familiares, no dia 17 de dezembro;
- 5.13 – Colaborar com a Paróquia de Abraveses na disponibilização de instalações para a catequese;

6 – COMEMORAÇÕES DO 85º ANIVERSÁRIO DA FUNDAÇÃO DA CASA DO POVO DE ABRAVESES

É intenção da Direção da CPA realizar um programa comemorativo do 85º Aniversário da CPA, que deverá contar, entre outras, com as seguintes iniciativas:

- 6.1 – Homenagem aos sócios fundadores e aos já falecidos, com a realização de uma missa solene, no dia 22 de março, animada pelo Rancho Folclórico da Casa do Povo de Abraveses;
- 6.2 - Sessão comemorativa com almoço convívio entre sócios, dirigentes, elementos do rancho folclórico, funcionários e entidades convidadas;
- 6.3 – Realização, na sede da CPA, de diversos espetáculos culturais / recreativos, ao longo do ano de 2020;
- 6.4 – Como marco histórico dos 85 anos da CPA, pretendemos concluir, em 2020, o processo de filiação do Rancho Folclórico da Casa do Povo de Abraveses na Federação do Folclore Português, bem como a gravação de um CD.

7 – PROTOCOLO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE ABRAVESES

É intenção da Direção da CPA continuar a manter diligências no sentido de estabelecer um protocolo com a Junta de Freguesia de Abraveses, tendo em vista a cedência de um terreno com a área suficiente para a possível construção de equipamentos que permitam colmatar as graves carências sentidas em algumas respostas sociais no Concelho e Distrito de Viseu. Para o efeito, a Direção desta IPSS assumirá os encargos com o levantamento topográfico do terreno e, posteriormente, ser avaliada a viabilidade de construção.

8 – FORMAÇÃO PROFISSIONAL , HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO DOS TRABALHADORES DA CASA DO POVO DE ABRAVESES

De acordo com o estabelecido no Código do Trabalho, continuamos a proceder à formação profissional de todos os trabalhadores ao serviço na instituição, aproveitando as iniciativas que a UDIPSS Viseu vai levar a cabo neste âmbito, bem como assegurar os exames médicos regulares e segurança no trabalho a que o mesmo obriga.



9 – DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO E IMAGEM DA CPA

Aproveitando as potencialidades humanas ao serviço desta Instituição, atualizaremos e divulgaremos o “Web Site” da Casa do Povo de Abraveses, através do www.cp-abraveses.com e nas páginas do facebook, como instrumentos de informação, comunicação e espaço de interatividade da CPA com os associados e comunidade geral.

Para o sucesso das iniciativas a que nos propomos levar a cabo, não regatearemos esforços para atingir os objetivos pretendidos. Assim, contamos, desde já, com a imprescindível contribuição dos associados, dos funcionários, dos elementos do Rancho Folclórico, bem como com o apoio e colaboração da Junta de Freguesia de Abraveses, Câmara Municipal de Viseu, Fundação INATEL, Segurança Social, e outras instituições oficiais e particulares.

A aceitação de heranças, legados e doações, nos termos do artigo 48º dos estatutos da CPA será outro possível contributo a que a Direção da CPA estará atenta, tendo em vista a melhoria e reforço patrimonial desta IPSS.

Para atingir os objetivos propostos neste programa de ação, a Direção da CPA elaborou um orçamento de rigor, cujos gastos previsíveis são de 640,291,87 €, suportados por rendimentos previstos de 646.853,81 €. O resultado líquido previsional positivo será de 6.561,94 €

Certos de que este é um plano ambicioso, mas atingível, esperamos merecer o parecer favorável do Conselho Fiscal e da Assembleia-Geral de Sócios.

Abraveses, 04 de novembro de 2019

A DIREÇÃO

Handwritten signatures of the board members of Casa do Povo de Abraveses, including names like António, João, António, António Costa, António, António, and António da Oliveira Duro.

CLASSE 7 RENDIMENTOS

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PREVISIONAIS

EXERCÍCIO DE 2020

CONTA	RUBRICA	TOTAL	GRECHE	CENTRALIZADOS				ATIVIDADES	NAVVD	
				NAVVD/Seg.Soc	RSI - REND. SOC. INSERC.	CAEV Portugal2020	NAVVD-Nort Portugal2020			NAVVD-Cent Portugal2020
71	VENDAS	600						600		
72	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	41.605,60	35.355,60					6.250,00		
721	QUOTAS UTILIZADORES(MATRICULAS/MENSALIDADES)	37.605,60	35.355,60					2.250,00		
722/728	OUTROS SERVIÇOS	4.000,00						4.000,00		
73	VARIAÇÃO NOS INVENTÁRIOS DA PRODUÇÃO									
74	TRABALHOS PARA A PRÓPRIA ENTIDADE									
75	SUBSÍDIOS, DOAÇÕES E LEGADOS A EXPLORAÇÃO	596.848,21	106.351,92	13.450,00	128.472,25	225.747,82	43.990,31	43.990,31	8.700,00	
751	SUBSÍDIOS ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	595.648,21	106.351,92	13.450,00	128.472,25	225.747,82	43.990,31	43.990,31	7.500	
7511	ISS, IP	248.274,17	106.351,92	13.450,00	128.472,25					
7512	OUTRAS ENTIDADES PÚBLICAS	347.374,04				225.747,82	43.990,31	43.990,31	7.500	
752	SUBSÍDIOS DE OUTRAS ENTIDADES	1.200,00							1.200	
753	DOAÇÕES E HERANÇAS									
754	LEGADOS									
76	REVERSOES									
761	DE DEPRECIACOES E AMORTIZACOES									
762	DE PERDAS POR IMPARIDADE									
763	DE PROVISOES									
763	DE PROVISOES ESPECIFICAS									
77	GANHOS POR AUMENTOS DE JUSTO VALOR									
78	OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	7.800,00	5.000,00					2.800,00		
781	RENDIMENTOS SUPLEMENTARES	0,00								
788	OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	7.800,00	5.000,00					2.800,00		
7881	CORRECOES DE EXERCICIOS ANTERIORES									
7883	IMPUTAÇÃO DE SUBSÍDIOS DE INVESTIMENTOS	5.000,00	5.000,00							
7882-4/7887	RENDIMENTOS E GANHOS EM ATIVOS									
7888	OUTROS NÃO ESPECIFICADOS	2.800,00						2.800,00		
79	JUROS, DIVIDENDOS E OUTROS RENDIMENTOS SIMILARES									
TOTAL RENDIMENTOS		646.853,81	146.707,52	13.450,00	128.472,25	225.747,82	43.990,31	43.990,31	18.350,00	26.145,60

CLASSE 6 GASTOS

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PREVISIONAIS

EXERCÍCIO DE 2020

CONTA	RUBRICA	TOTAL	CRECHE	CENTRO ATEND.	RSI - REND. SOC. INSCR.	CAEV Portugal/2020	EXERCÍCIO DE 2020			ATIVIDADES CUI I. RECREA	NAVVD/CAEV Carga Comp.
							NAVVD-Norte Portugal/2020	NAVVD-Cent Portugal/2020	AT.CUI/REC		
61	CUSTO MERCADORIAS E MATERIAS CONSUMIDAS	51.909,00	4.979,00		0	46.080,00	22.660,00	21.960,00	830		
62	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	161.943,00	22.473,00	50,00	14.125,00	65.560,00	22.660,00	21.960,00	15.115,00		
621	SUBCONTRATOS	12.328,00	9.828,00						2.500,00		
622	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	95.640,00	1.570,00		1.785,00	49.400,00	17.450,00	17.950,00	7.485,00		
6221	TRABALHOS ESPECIALIZADOS	54.000,00			200	21.400	16.200,00	16.200,00			
6222	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	1.350,00	150,00		0		500,00	500	200		
6223	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	190,00	120,00		35				35		
6224	HONORÁRIOS	27.500,00				25.500,00	750,00	750,00	0		
6225	COMISSÕES										
6226	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO	12.550,00	1.250,00		1.550,00	2.500,00			7.250,00		
6228	OUTROS	50,00	50						0		
623	MATERIAIS	9.400,00	1.770,00	50,00	2.800,00	3.330,00	200,00	200,00	1.050,00		
6231	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE DESGASTE RÁPIDO	1.000,00	450		300	150,00			100		
6232	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	50,00	50						150		
6233	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	4.250,00	620		2.250,00	780,00	200	200,00	150		
6234	ARTIGOS PARA OFERTA	1.250,00	500						750		
6235/6238	OUTROS	2.850,00	150	50	250	2.400,00	2.850,00	1.650,00	450		
624	ENERGIA E FLUIDOS	19.415,00	3.605,00		4.600,00	6.260,00	2.850,00	1.650,00	450		
6241	ELETRICIDADE	8.199,00	1.829,00		2.150,00	4.000,00			220		
6242	COMBUSTÍVEIS	7.550,00	80		2.050,00	800,00	2.850,00	1.650,00	120		
6243	ÁGUA	1.736,00	246		350	1080			60		
6248	OUTROS	1.930,00	1.450,00		50	380			50		
625	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	2.115,00			75	240,00			1.800,00		
6251	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	1.875,00			75				1.800,00		
6252	TRANSPORTES DE PESSOAL	240,00				240					
6253	TRANSPORTES DE MERCADORIAS										
6258	OUTROS										
626	SERVIÇOS DIVERSOS	23.045,00	5.700,00	0,00	4.865,00	6.330,00	2.160,00	2.160,00	1.830,00		
6261	RENDAS E ALUGUERES	7.080,00	1.900,00			2.300,00	1.440,00	1.440,00			
6262	COMUNICAÇÃO	6.270,00	1.350,00	0,00	2.450,00	780,00	720,00	720	250		
6263	SEGUROS	3.365,00	750		985	430			1200		
6265	CONTENCIOSO E NOTARIADO	160			30				80		

67	PROVISÕES DO PERÍODO																			
68	OUTROS GASTOS E PERDAS	2.130,00																		2.130,00
681	IMPOSTOS	0,00																		
682/687	OUTROS GASTOS E PERDAS EM ATIVOS																			
688	OUTROS GASTOS E PERDAS	2.130,00																		2.130,00
6881	CORREÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES																			
6882	DONATIVOS	50																		50
6883	QUOTIZAÇÕES	230																		230
6884/6888	OUTROS GASTOS E PERDAS	1.850,00																		1.850,00
689	CUSTOS C/APOIOS FIN. CONCEDIDOS A ASS. OU UTENTES	5.780,00																		20
69	GASTOS E PERDAS DE FINANCIAMENTO	5.780,00																		
	TOTAL GASTOS	640.291,87	146.154,13	14.212,29	128.076,00	278.098,45	43.582,00	42.882,00	18.865,00	18.472,00										

CLASSE 8	RESULTADOS	TOTAL	CRECHE	NAVVD	RSI	CAEV-PT 2020	NAVVD-NORTE	NAVVD-CENT	AT. CUI/REC	NAVVD/GADV
	RESULTADOS ANTES IMPOSTOS	6.561,94	553,39	-762,29	396,25	-2.350,63	408,31	1.108,31	-515,00	7.723,60
	IMPOSTO RENDIMENTO EXERCÍCIO	0								
	RESULTADO LÍQUIDO	6.561,94	553,39	-762,29	396,25	-2.350,63	408,31	1.108,31	-515,00	7.723,60



INVESTIMENTO

INVESTIMENTO MEDIO E LONGO PRAZO	VALOR
Ativos Intangíveis	:0,00
Bens dominio publico	
Goodwill	
Projeitos de desenvolvimento	
Programas de Computador	
Propriedade Industrial	
Outros Ativos Intangíveis	
Ativos Fixos Tangíveis	20.000,00
Bens dominio publico	
Bens do Patrimonio Historico e Cultural	
Terrenos e Recursos Naturais	
Edificios e Outras Construções	
Equipamento Basico	
Equipamento de Transporte	
Equipamento Administrativo	20.000,00
Equipamentos Biologicos	
Outros ativos fixos tangíveis	
Propriedades de Investimento	
Investimentos- Financeiros	
Outros ativos Financeiros: (nao correntes deitados para venda)	
TOTAL INVESTIMENTO - MLP	20.000,00

INVESTIMENTOS EM CURSO	VALOR
Novas aquisições (compras e prestações serviços)	
Adiantamentos	
Trabalhos própria Entidade	
Transferência para Imobilizado pela conclusão obra (v)	
TOTAL INVESTIMENTO EM CURSO	0,00

INVESTIMENTOS - CP	VALOR
Outros ativos Financeiros	
Outros passivos Financeiros	
TOTAL INVESTIMENTO - CP	0,00

TOTAL NOVO INVESTIMENTO:	20.000,00
---------------------------------	------------------



FONTES DE FINANCIAMENTO

1 FINANCIAMENTO PÚBLICO - COMPONENTE EXPLORAÇÃO

ENTIDADES FINANCIADORAS	RUBRICA FINANCIAMENTO	REGISTO CONTABILÍSTICO	
		75 - EXPLORAÇÃO	
ISS, IP	ACORDOS DE COOPERAÇÃO		
	1101-Ama		
	1102-Ama (Cresce Familiar)		
	1103-Cresce	106.351.862	
	1104-Estabelecimento de Educação Pré-Escolar		
	1105-Centro de Atividades de Tempos Livres		
	1201-Intervenção Precoce		
	1202-Lar de Apoio		
	1203-Transporte de Pessoas com Deficiência		
	1301-Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental		
	1302-Equipa de Rua de Apoio a Crianças e Jovens		
	1303-Acolhimento Familiar para Crianças e Jovens		
	1304-Centro de Acolhimento Temporário		
	1305-Lar de Infância e Juventude		
	1306-Apartamento de Autonomização		
	2101-Serviço de Apoio Domiciliário		
	2102-Centro de Convívio		
	2103-Centro de Dia		
	2104-Centro de Noite		
	2105-Acolhimento Familiar para Pessoas Idosas		
	2106-Residência		
	2107-Lar de Idosos		
	2201-Centro AL/Acomp. Animação Pessoas com Deficiência		
	2202-Serviço de Apoio Domiciliário		
	2203-Centro de Atividades Ocupacionais		
	2204-Acolhimento Familiar para Pessoas Adultas com Deficiência		
	2205-Lar Residencial		
	2206-Transporte de Pessoas com Deficiência		
	2301-Serviço de Apoio Domiciliário		
	2302-Apoio Domiciliário Integrado		
	2303-Unidade de Apoio Integrado		
	2401-Faro Sócio ocupacional		
	2402-Unidade de Vida Protegida		
	2403-Atividade de Vida Autónoma		
	2404-Unidade de Vida Apoiada		
	2501-Equipa de Rua para Pessoas Sem-Abrigo		
	2502-Atelier Ocupacional		
	3101-Atendimento/Acompanhamento Social		
	3102-Grupo de Autoajuda		
	3103-Centro Comunitário		
	3104-Centro de Férias e Lazer		
	3105-Refetório/Cantina Social		
	3106-Centro de Apoio à Vida		
	3107-Comunidade de Inserção		
	3108-Centro de Alojamento Temporário		
	3109-Ajuda Alimentar		
	3201-Centro de Atendimento/Acompanhamento Psicossocial		
	3202-Serviço de Apoio Domiciliário		
	3203-Residência para Pessoas em Vulnerabilidade		
	3301-Equipa de Intervenção Direta		
	3302-Apartamento de Reinserção Social		
	3401-Centro de Atendimento	13.450.000	
	3402-Casa de Abrigo		
	4101-Apoio Domiciliário para Guarda de Crianças		
	4102-Apoio em Regime Ambulatório		
	4103-Imprensa Braille		
	4104-Escola de Cães-guia		
	Outros acordos		
		PROTÓCOLOS	
		Sensibilizar, Envolver, Renovar, Esperança, Mais (SERE +)	
		Rendimento Social de Inserção (RSI)	120.472.25
		Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI)	
		Linha Nacional Emergência Social (LNES)	
		Outros protocolos	
		PROGRAMAS	
		Programa Integrado de Educação e Formação (PIEF)	
		Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS)	
		Prog. de Apoio Integrado a Idosos (PAII)	
		Programa de Idosos em Lar (PILAR)	
		Programa de Emergência Social/Cantinas Sociais (PES)	
		Programa de apoio à 1ª Infância (PAPI)	
		Prog. Comunitário de Ajuda Alimentar a Carenciados (PCAAC)	
		Prog. de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais (PARES)	
		Prog. de Apoio ao Investimentos e Respostas Sociais (POPH)	
		Medida de Apoio à Segurança dos Equipamentos Sociais (MASES)	
		Programa Conforto Habitacional Para Pessoas Idosas (PCH)	
		Outros programas	
		FUNDOS	
		Reequilíbrio Financeiro	
		Compensação Sócioeconómica	
		Outros fundos	

IGFSS	Acordos de Cooperação	
	Protocolos	
	Programas	
	Fundos	
IEFP, IP	Acordos de Cooperação	
	Protocolos	
	Programas	
	Fundos	
Autarquias	Acordos de Cooperação	
	Protocolos	
	Programas	7.299,00
	Fundos	
Ministério da Educação	Acordos de Cooperação	
	Protocolos	
	Programas	
	Fundos	
Ministério da Saúde	Acordos de Cooperação	
	Protocolos	
	Programas	
	Fundos	
Ministério da Economia	Acordos de Cooperação	
	Protocolos	
	Programas	
	Fundos	
Outras Entidades Públicas	Acordos de Cooperação	26.145,00
	Protocolos	
	Programas	343.728,45
	Fundos	
TOTAL		595.848,21

2 FINANCIAMENTO PÚBLICO - COMPONENTE INVESTIMENTO

ENTIDADES FINANCIADORAS	RUBRICA FINANCIAMENTO	REGISTO CONTABILÍSTICO	
		58 - INVESTIMENTO	FLUXO FINANCEIRO
ISS	PROGRAMAS	2.000,00	0,00
	PIDDAC	2.000,00	
	Outros		
	FUNDOS	3.000,00	0,00
	FSS	3.000,00	
	Outros		
OUTROS		0,00	0,00
	Outros		
IGFSS	Programas		
	Fundos		
	Outros		
IEFP, IP	Programas		
	Fundos		
	Outros		
Autarquias	Programas		
	Fundos		
	Outros		
Ministério da Educação	Programas		
	Fundos		
	Outros		
Ministério da Saúde	Programas		
	Fundos		
	Outros		
Ministério da Economia	Programas		
	Fundos		
	Outros		
Outras Entidades Públicas	Programas		
	Fundos		
	Outros		
TOTAL		5.000,00	0,00

3 FINANCIAMENTO PRIVADO

ENTIDADES FINANCIADORAS	RUBRICA FINANCIAMENTO	REGISTO CONTABILÍSTICO		FLUXO FINANCEIRO
		76 - EXPLORAÇÃO	89 - INVESTIMENTO	
Caixa do Povo Abranches	Prestação Serviços			42.100,00
Caixa do Povo Abranches	Outros Rendimentos e Ganhos			2.900,00

PARECER DO CONSELHO FISCAL

SOBRE PROGRAMA DE AÇÃO E ORÇAMENTO

PARA O EXERCÍCIO DE 2020

-----Aos quinze dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezanove, pelas vinte e uma horas, reuniram os elementos do Conselho Fiscal da Casa do Povo de Abraveses, para emitir o parecer sobre o Programa de Ação e Orçamento para o exercício de dois mil e dezanove, de acordo com estipulado na alínea b) do número 1 do artº. 32º. dos Estatutos.-----

- 1) *Analisado o Programa de Ação apresentado pela Direção, verificamos que este no essencial vem numa linha de continuidade, de acordo com as valências e atividades em funcionamento, bem como de acordo com as candidaturas apresentadas no âmbito do POISE – Programa Operacional Inclusão Social e Emprego e programa Folclore na Escola, Escola no Folclore da Câmara Municipal de Viseu, estando estas enquadradas nos parâmetros estatutários.-----*
- 2) *Verificado o orçamento através do mapa de “Demonstração de Resultados Previsionais” na sua globalidade, o suporte financeiro para a concretização das atividades propostas, estão demonstrados no mapa de “Fontes de Financiamento”-----*
- 3) *Os valores inscritos em “Investimentos”, serão suportados por disponibilidades próprias da instituição, das cartas de compromisso assinadas com a Secretaria Estado da Igualdade de Género, programa Portugal 2020, programa Revitalizar da Câmara Municipal de Viseu e acordos com o Instituto da Segurança Social -----*

----- Assim, é este Conselho Fiscal de **PARECER FAVORÁVEL** que o Programa de Ação e o Orçamento sejam aprovados pela Assembleia Geral.-----

O Conselho Fiscal

Presidente Daniel Parobon

Vogal Fernando Manuel Matos de Oliveira

Vogal Carlos Foucates Lopes